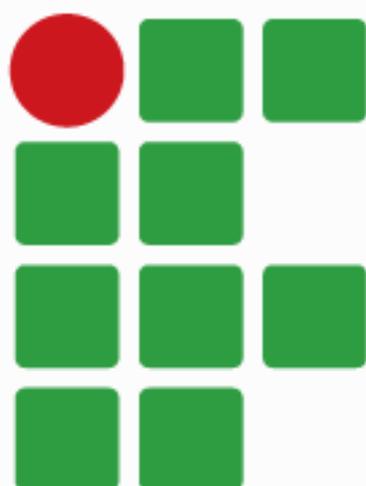


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
POUSO ALEGRE**

**JUNHO
2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José de Castro Barreto Júnior**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant'Ana**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE
Mariana Felicetti Rezende**

<u>ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS.....</u>	<u>4</u>
<u>AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO.....</u>	<u>9</u>

<u>ESTÁGIO PROBATÓRIO.....</u>	<u>9</u>
<u>FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....</u>	<u>9</u>
<u>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....</u>	<u>11</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....</u>	<u>13</u>

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº95/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Sandra Aparecida de Aguiar da Comissão de Heteroidentificação Complementar do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e nomear em seu lugar o servidor Luciano Claudio, passando a comissão a vigorar com a seguinte composição:

Titulares:

I – Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315;

II – Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1769626;

III – Brenda Tarcisio da Silva, Técnica de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 1955981.

Suplentes:

IV – Gilmar Rodrigo Muniz, Técnica de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 2084071;

V – William Roger Martinho Moreira, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2145124;

VI – Luciano Claudio, Contador, matrícula SIAPE nº 3128555.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 08 de outubro.

PORTARIA Nº96/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) docentes, relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, conforme resultado do processo eleitoral conduzido pelo edital 25/2022 do campus:

I – Núcleo Específico:

- Titular: Celso Dias Madureira

- Titular: Daniel Cicero Pelissari

- Titular: Olimpio Gomes da Silva Neto

- Titular: Rejane Barbosa Santos

- Titular: Victor Aias Martins Gomes

II – Núcleo Básico:

- Titular: Márcio Boer Ribeiro

- Titular: Maria Josiane Ferreira Gomes

- Titular: Ronã Rinston Amaury Mendes

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros do NDE, a partir de 30 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30 de maio de 2022 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº97/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores e discentes, relacionados (as) abaixo, para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, conforme resultado do processo eleitoral conduzido pelo edital 24/2022 do campus:

I – Coordenador: Victor Aias Martins Gomes, matrícula SIAPE nº 2271651.

II – Vice-Coordenador: Daniel Cicero Pelissari, matrícula SIAPE nº 3064494.

III – Núcleo Profissionalizante:

Titular 1: Olimpio Gomes da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1922974;

Titular 2: Rejane Barbosa Santos, matrícula SIAPE nº 2190282;

Titular 3: Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE nº 2192356.

IV – Núcleo Básico:

Titular 1: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE nº 1753331;

Titular 2: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893.

V – Núcleo Discente:

Titular 1: Carolina Vitorino Dias, matrícula nº 20201660004;

Suplente 1: Lucas Simões de Assis, matrícula nº 20211660042;

Titular 2: Erick Lara de Almeida, matrícula nº 20191660029;

Suplente 2: Vinicius de Mello Franco, matrícula nº 20191660026.

Art. 2º Revogar as portarias Nº220/2021/POA/IFSULDEMINAS e PORTARIA Nº131/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por estes servidores, na função de membros do Colegiado, a partir de 30 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30 de maio de 2022 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº98/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão de verificação da documentação e conferência da pontuação dos servidores do IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre, inscritos no EDITAL Nº176/2022/GAB/IFSULDEMINAS:

I - Andressa de Carvalho Freitas, Técnica de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 2084558;

II - Daniel Reis da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1848905;

III - Josué de Toledo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1408343.

Art. 2º Cabe à Comissão verificar a documentação e conferir se a pontuação atribuída pelo candidato está correta, conforme Anexo III do EDITAL Nº176/2022/GAB/IFSULDEMINAS; emitir a ordem de classificação por setor, conforme Anexo I deste edital e encaminhar para publicação no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 30 de junho de 2022.

PORTARIA Nº99/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 04/2021, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, e a Empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38:

- Fiscalização Técnica: Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917;

- Fiscalização Administrativa: Michelle Rose Araújo Santos de Faria, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1907230;

- Fiscalização pelo Público Usuário: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1769626;

- Fiscalização Substituta: Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos

casos de inadimplemento;

III - Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 5º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de fiscais do contrato nº 04/2021, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2022 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº100/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Jociana Brugnerotto de Almeida, Técnica de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 4407010, na Coordenadoria-geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20 de junho de 2022.

PORTARIA Nº101/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Alexandre Thome da Silva de Almeida, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815, na Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20 de junho de 2022.

PORTARIA Nº102/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Silvana Aparecida de Andrade, Auxiliar Administração, matrícula SIAPE nº 2090734, como Pesquisadora Institucional do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/06/2022 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº103/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Coordenador: Michelle Nery, matrícula SIAPE nº 1810389.

Vice-coordenador: Aidalice Murta Ramalho, matrícula SIAPE nº 1997929.

II – Docentes:

– Titular I: Alexandre Fieno da Silva, matrícula SIAPE nº 3018281.

– Titular II: Ismael David de Oliveira Muro, matrícula SIAPE nº 1323079.

– Suplente I: Adriana Falqueto Lemos, matrícula SIAPE nº 2315364.

– Suplente II: Noemi Marcia Alvarenga Mateus, matrícula SIAPE nº 2996791.

III – Técnicos Administrativos em Educação:

– Titular I: Rafael de Freitas Cândido, matrícula SIAPE nº 4605015.

– Titular II: Eric Fabiano Esteves, matrícula SIAPE nº 1449102.

– Suplente I: Danilo Fernandes da Silva, matrícula SIAPE nº 2684247.

– Suplente II: Davi Ribeiro Militani, matrícula SIAPE nº 2264476.

IV – Membros Discentes:

– Titular I: Ana Clara Silva dos Santos, Matrícula nº 20221500025.

– Titular II: Jennifer Akemy Mariano Yukawa, Matrícula nº 20221500005.

– Suplente I: Lauany Fidelis Jerônimo, Matrícula nº 20221500024.

– Suplente II: Nathan Vilas Boas, Matrícula nº 20211500001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 22/06/2022 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº104/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/06/2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, designada pela PORTARIA Nº53/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 30 de Março de 2022, prorrogada pelas PORTARIAS Nº67/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 28 de abril de 2022 e Nº93/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 27 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23502.000304.2022-35, ante as razões apresentadas no OFICIO Nº77/2022/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS, da Comissão Disciplinar supracitada.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as) e discentes, na função de membros da Comissão Disciplinar Discente, a partir de 28 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28 de junho de 2022 e tem validade até 27 de julho de 2022.

DIÁRIAS

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd	Valor uni.
Emerson Zétula da Silva	Auxiliar em Administração	São Paulo/SP	23/06/2022 à 23/06/2022	0,5	R\$ 177,00

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO

Processo: 23502.000339.2018-98

Nome do Servidor: RODRIGO JANONI CARVALHO

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1905763

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período de Afastamento: 15.06.2022 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23343.004318.2019-01

Nome do Servidor: LUCIANO CLAUDIO

Cargo: Contador

Lotação: Campus Pouso Alegre

Matrícula: 3128555

Admissão/Exercício: 07/06/2019

Período avaliado: 07/06/2019 a 05/06/2022

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 06/06/2022

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000800.2022-99

Nome do Servidor: ANDREZA LUZIA SANTOS

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2090807

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 11/07/2022 a 29/07/2022 (19 dias)

Período Atual: 05/07/2022 a 23/07/2022 (19 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.000755.2022-72

Nome do Servidor: FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1216034

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 01/07/2022 a 16/07/2022 (16 dias)

Período Atual: 18/07/2022 a 02/08/2022 (16 dias)

Período Anterior: 18/07/2022 a 01/08/2022 (15 dias)

Período Atual: 02/02/2023 a 16/02/2023 (15 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.000754.2022-28

Nome do Servidor: CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS

Cargo: Psicólogo-Área

Matrícula: 1221872

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 25/07/2022 a 29/07/2022 (5 dias)

Período Atual: 18/07/2022 a 30/07/2022 (13 dias)

Período Anterior: 10/10/2022 a 22/10/2022 (13 dias)

Período Atual: 10/10/2022 a 14/10/2022 (5 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.000682.2022-19

Nome do Servidor: LUCIENE FERREIRA DE CASTRO

Cargo: Jornalista

Matrícula: 2029188

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 04/07/2022 a 17/07/2022 (14 dias)

Período Atual: 20/06/2022 a 01/07/2022 (12 dias)

Período Atual: 12/12/2022 a 28/12/2022 (17 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: FABIO AUGUSTO DE ABREU

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnológico

Matrícula: 1213573

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 24/05/2022 a 02/06/2022 (10 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnologico

Matrícula: 1907139

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Pouso Alegre

Período de Afastamento: 06/06/2022 a 09/06/2022 (4 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: SIMONE CRUZ BATISTA

Cargo: Psicologo-Area

Matrícula: 2869734

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 22/03/2022 a 25/03/2022 (4 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: AIDALICE RAMALHO MURTA

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnologico

Matrícula: 1997929

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 12/05/2022 a 13/05/2022 (2 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: MICHELE CORREA FREITAS SOARES

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnologico

Matrícula: 1781013

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 19/05/2022 a 28/05/2022 (10 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: ELGTE ELMIN BORGES DE PAULA

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnologico

Matrícula: 2079081

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 26/04/2022 a 01/05/2022 (6 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: JOHNNY CESAR DOS SANTOS

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnologico

Matrícula: 1079136

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 25/04/2022 a 09/05/2022 (15 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU

Cargo: Tradutor Interprete De Linguagem Sinais

Matrícula: 2269315

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 22/04/2022 a 30/04/2022 (9 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: EMERSON JOSE SIMOES DA SILVA

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnologico

Matrícula: 2025537

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 12/04/2022 a 11/05/2022 (30 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: MICHELE CORREA FREITAS SOARES

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnologico

Matrícula: 1781013

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 11/04/2022 a 25/04/2022 (15 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: CLAUDIA CATARINO PEREIRA

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnologico

Matrícula: 1414925

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 28/03/2022 a 28/03/2022 (1 dia)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnologico

Matrícula: 1907139

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 31/03/2022 a 04/04/2022 (5 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: JOAO PAULO MARTINS

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnologico

Matrícula: 1609165

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 30/03/2022 a 04/04/2022 (6 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: GISSELE BONAFE COSTA DE ABREU

Cargo: Professor Ens Basico Tecn Tecnológico

Matrícula: 1212844

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Pouso Alegre

Período de Afastamento: 22/03/2022 a 25/03/2022 (4 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000432.2019-83

Nome do Servidor: ALEXANDRE FIENO DA SILVA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1758595

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria-Geral / CD-02

Ato de Nomeação: Portaria 1.224 de 27/09/2021

DOU em que foi publicada a Nomeação: 28/09/2021

Nome do Ocupante Titular: Mariana Felicetti Rezende

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Período do Afastamento: 01/05/2022 a 31/05/2022 (31 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23502.000700.2022-62

Nome do Servidor: THIAGO ALVES DE SOUZA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 3087222

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Educacional / CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 624 de 08/05/2022

DOU em que foi publicada a Nomeação: 12/05/2022

Nome do Ocupante Titular: Alexandre Fieno da Silva

Motivo: Exercício do Cargo de Direção Geral pelo Titular

Período do Afastamento: 06/05/2022 a 23/05/2022 (18 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.